

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
Edital de Convocação

Na forma do disposto na Lei nº 6.404, de 15.12.76, e no Estatuto da Companhia, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Energética do Piauí – CEPISA, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29 de Maio de 2007, às 10:00 horas, na sede da CEPISA, à Av. Maranhão, 759 sul, na cidade de Teresina, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

– Eleição de membro para o Conselho de Administração.

Teresina(PI), 18 de Maio de 2007

JOSÉ RIBAMAR LOBATO SANTANA
Presidente do Conselho de Administração

P. P. 6647
3 - 3

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
Superintendência de Outorga e Fiscalização
Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 1º a 15/05/2007, foi requerida e encontra-se em análise a seguinte solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais, rio Parnaíba, Município de Julião/Piauí, abastecimento público.

FRANCISCO LOPES VIANA

P. P. 6664

EDITAL

JAIRON BATISTA DA SILVA, CPF: 186.221.863-34, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, as Licenças Prévia, de Instalação, de Operação, a Outorga Preventiva e a Outorga de Uso com vistas a reservar determinado volume outorgável para: 730 m³/ano.

Empreendimento: Perfuração de poço Tubular

Denominação da fonte: Rua José Olegário, 98 – Floriano – Piauí

Localização geográfica (UTM): Latitude: 9249553; Longitude: 719380

Localização hidrográfica: Bacia - Parnaíba; Sub-bacia- Médio Parnaíba

Volume requerido (m³/ano): 730 m³,

Finalidade do uso da água: consumo humano.

P. P. 6680

Associação Civil do Consórcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local do Baixo Parnaíba Piauiense – CONSAD**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Por delegação de competência da Presidente do Consórcio de Segurança Alimentar e de Desenvolvimento Local do Baixo Parnaíba Piauiense, Ana Amélia da Silva, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os municípios de Batalha, Brasileira, Piripiri, Barras, Morro do Chapéu do Piauí, Esperantina, Joca Marques, Luzilândia, Madeiro, Cabeceiras do Piauí, Miguel Alves, Matias Olímpio, São João do Arraial, Joaquim Pires, Nossa Senhora dos Remédios, Porto, Campo Largo do Piauí e Boa Hora, através dos seus representantes legítimos jurisdicionados a este consórcio a participarem do segundo fórum para eleger sua Diretoria Deliberativa e Conselho Fiscal, para o biênio 2007/2008, que realizar-se-á no dia 08 de junho de 2007, no período de 8h às 13h, na Câmara Municipal de Vereadores de Batalha Piauí, observadas normas contidas neste Edital.

Batalha-PI, 16 de maio de 2007.

ANAAMÉLIA DA SILVA
Presidente do Consórcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local do Baixo Parnaíba Piauiense

P. P. 6689

Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde, torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR os pedidos de Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva de 04(quatro) poços tubulares das localidades Marrecas, Assanharó, Monte Alegre e Vereda do Canto, município de Dirceu Arcoverde-PI, Bacia do Parnaíba, sub-Bacia Canindé, reserva anual 4.106 m³/ano, Latitude/Longitude: 09° 13' 50,4" S e 42° 14' 23,4" W; 09° 26' 35,4" S e 42° 31' 5,4" W; 09° 25' 1,2" S e 42° 33' 49,2" W; 09° 16' 47,4" S e 42° 23' 16,8" W respectivamente para consumo humano e animal.

P. P. 6681



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO - CPLAN

**EDITAL PREG Nº. 003/2007**

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, torna público a disponibilidade de 383 (trezentos e oitenta e três) vagas nos diversos Cursos de Graduação Plena, conforme Anexo I deste Edital, para ingresso no período letivo **2007.2**, independentemente de Vestibular, de acordo com o que estabelece a Resolução CONSUN Nº. 021/2007, nas seguintes modalidades:

I – Transferência Facultativa Intercampi – terão prioridade sobre as Transferências Facultativas Externas.

II – Transferência Facultativa Externa – forma de ingresso de aluno procedente de outra Instituição de Ensino Superior, para prosseguimento de estudos do curso iniciado na instituição de origem.

• As vagas discriminadas no Edital deverão ser preenchidas pelos candidatos classificados para **Transferência Facultativa Intercampi** e, em caso de não preenchimento, as vagas remanescentes serão destinadas à **Transferência Facultativa Externa**.

1. DA SOLICITAÇÃO DE VAGAS:

- 1.1. A solicitação de vagas dar-se-á nos dias **30 e 31 de Maio de 2007**, improrrogáveis.
- 1.2. Local da solicitação:
 - 1.2.1. **Em Teresina** – no Protocolo Acadêmico
 - 1.2.2. **Demais cidades** – nas sedes dos *Campi* / Núcleos
- 1.3. **Horário de Atendimento:** das 8h às 18h

2. DAS CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE VAGA:**2.1. PRÉ-REQUISITOS:**

- a) O candidato deverá ter integralizado, no mínimo, os 4 (quatro) primeiros períodos letivos da Matriz Curricular do Curso;
- b) O candidato deverá estar com sua matrícula ativada na instituição de origem, sem trancamento ou matrícula cancelada;
- c) No caso de Transferência Externa, o Curso da Instituição de origem do candidato deverá estar legalmente autorizado pelo órgão competente

2.1.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- a) Requerimento em formulário próprio, fornecido pela Universidade Estadual do Piauí-UESPI;
- b) Histórico Escolar atualizado (original ou cópia autenticada), expedido pela Instituição de origem, com indicação do sistema de avaliação e do rendimento acadêmico;
- c) Cópia dos Programas de Disciplinas cursadas, conforme Histórico Escolar, autenticada pela Instituição de Educação Superior (IES) de origem, em caso de Transferência Externa;
- d) No caso de Transferência Externa, o candidato deverá anexar a Matriz Curricular do Curso da Instituição de origem;
- e) Para a Transferências Externa, o candidato deverá acostar a Declaração de vínculo do(a) aluno(a) com a Instituição de origem;
- f) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), recolhido nos postos do PAG CONTAS, não restituível independentemente do resultado.

2.1.2 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA AVALIAÇÃO:

- a) Maior índice de rendimento acadêmico;